



DECRETO NÚMERO 8533 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o processo eletivo operacionalizado pelo Edital CME nº 01/2024 sofreu adiamento, comprometendo o planejamento inicialmente realizado;

Considerando que ainda não foram recebidas as indicações de todos os seguimentos presentes no mesmo edital, que operacionalizava os processos para nova composição do conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação, em caráter excepcional, até o dia 16 de agosto de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de julho de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/dcb